



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.481/2024, CUITÉ – QUARTA – FEIRA 05 DE JUNHO DE 2024



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 3**

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ  
E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC**  
Gabinete do Presidente

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Presidente do CPIMSC-, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo Sancionatório n. Nº. 001/2024-CPL que apurou a inexecução do Contrato n. 016/2024-CPL, após decidido o recurso administrativo apresentado, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da penalidade imposta a empresa **POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ 22.494.864/0001-40**, da forma como segue: Penalidade: Rescisão Unilateral do Contrato; Imposição de multa, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, no valor de **R\$ 29.289,71 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**; e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CPIMSC, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Cuité-PB, 05 de junho de 2024.

**JOVINO NEPOMUCENO NETO**  
Presidente

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)